

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	09
Nomeação	12
Outros	12

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 08 de março de 2016.

O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013 e considerando:

- O Memo nº 23/2016/DECED;

RESOLVE:

- I. Designar o Servidor Administrador Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440, para conclusão da Minuta de Convênio de Estágio Obrigatório (Processo nº 23118.001471/2015-16) atendendo a Nota Nº 207/2015/PF-UNIR/PGF/AGU.
- II. O Servidor terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço para a conclusão dos trabalhos.
- III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2016. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016.

A Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 157/2016/GR/UNIR, de 22 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão para Seleção de Aluno Especial – 2016/1 do Mestrado Acadêmico em Letras.

Nair Ferreira Gurgel do Amaral (Presidente);

Élcio Aloisio Fragoso;

Maria do Socorro Dias Loura Jorrin; e

Sônia Maria Gomes Sampaio.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2016. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016.

A Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 157/2016/GR/UNIR, de 22 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão para Revisão do Regimento Geral do Mestrado Acadêmico em Letras.

Sônia Maria Gomes Sampaio (Presidente);

Valdir Vegini;

Maria do Socorro Dias Loura Jorrin;

Nair Ferreira Gurgel do Amaral; e

Marcelo Leal Lima (representante discente).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ordem de serviço nº 005/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 08 de março de 2016.

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. I - **Designar** o servidor Everton Luiz Candido Luiz (SIAPE: 2119477) membro da CGPGLS pela portaria 271/GR/UNIR/2015 de 24 de março de 2015 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborar o diagnóstico e o plano de ação para o uso racional de recursos com gastos com materiais de consumo (papel para impressão, copos descartáveis, toner para impressão e cartuchos para impressão), atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

USO RACIONAL DE RECURSOS NATUAIS E BENS PÚBLICOS				
INDICADORES DE MATERIAIS DE CONSUMO				
MATERIAI	NOME	FORMULA DE MEDIÇÃO	FONTE DE DADOS	PERDIDO DE APURAÇÃO
PAPEL	Valor gasto com papel A4	Valor gasto com papel A4 no período R\$	CAL	Mensal e Anual
	Consumo de papel A4	Quantidade de folhas utilizadas	CAL DTI	Mensal e Anual
	Consumo de papel A4 per capta	(Quantidade de folhas utilizadas)/(quantidade de servidores)	CAL CRD	Mensal e Anual
	Valor gasto com papel A3	Valor gasto com papel A3 no período R\$	CAL	Mensal e Anual
	Consumo de papel A3	Quantidade de folhas utilizadas	CAL DTI	Mensal e Anual
	Consumo de papel A3 per capta	(Quantidade de folhas utilizadas)/(quantidade de servidores)	CAL CRD	Mensal e Anual
COPOS DESCARTÁVEIS	Valor gasto de copos descartáveis para água	Valor gasto de copos descartáveis para água (R\$)	CAL	Mensal e Anual
	Consumo de copos descartáveis para água	Quantidade de copos descartáveis para água	CAL DTI	Mensal e Anual
	Consumo de copos descartáveis para água para água per capta	(Quantidade de copos descartáveis para água)/(quantidade de servidores)	CAL CRD	Mensal e Anual
	Valor gasto de copos descartáveis para café	Valor gasto de copos descartáveis para café	CAL	Mensal e Anual
	Consumo de copos descartáveis para café	Quantidade de copos descartáveis para café	CAL DTI	Mensal e Anual
	Consumo de copos descartáveis para	(Quantidade de copos descartáveis para	CAL CRD	Mensal e Anual

	café para água per capta	café)/(quantidade de servidores)		
TONER	Consumo de toner	(Consumo médio período atual - consumo médio período anterior)/(consumo médio mensal do período anterior)	CAL DTI	Mensal e Anual
CARTUCHOS	Consumo de cartucho para impressão	(Consumo médio período atual - consumo médio período anterior)/(consumo médio mensal do período anterior)	CAL DTI	Mensal e Anual

Ordem de serviço nº 006/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 14 de março de 2016.

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. I - **Designar** o servidor Lucas Rommel de Souza Neves (SIAPE: 2819345) membro da CGPGLS pela portaria 271/GR/UNIR/2015 de 24 de março de 2015 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborar o diagnóstico ano 2014 e 2015 e o plano de ação para compras e contratações-licitações sustentáveis, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

COMPRAS E CONTRATAÇÕES-LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS				
INDICADORES DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES				
TIPO	NOME	FÓRMULA DE MEDIÇÃO	FONTE DE DADOS	PEDIDO DE APURAÇÃO
AQUISIÇÕES	Gasto com aquisição de produto no almoxarifado	Valor gasto por mês com produto para almoxarifado	CAL DCCL	Mensal e Anual
	Gasto com aquisição de bens móveis, por subitem.	Valor gasto no mês com aquisição de bens e móveis por subitem	DCCL	Mensal e Anual
	Índice de processamento licitatório para aquisições com exigências socioambientais	$((N^{\circ} \text{ de processos aquisitivos com exigência socioambientais}) * 100) / (n^{\circ} \text{ de processos para aquisição realizadas})$	DCCL	Mensal e Anual
CONTRATAÇÕES	Índice de contratos de serviços com exigência socioambientais	$(n^{\circ} \text{ de contratos de serviços com exigência socioambientais}) / (n^{\circ} \text{ de contratos de serviços vigentes})$	DCCL	Anual
CONSTRU	Índice de contratos	$(n^{\circ} \text{ de contratos de obras})$	DIREIA	Anual

ÇÕES	de obras com exigência socioambientais	com exigência socioambientais)/(nº de contratos de serviços vigentes)	DCCL	
-------------	--	---	------	--

Ordem de serviço nº 007/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 14 de março de 2016.

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. I - **Designar** o servidor Reginílson Corrêa de Carvalho Guimarães (SIAPE: 1459835), membro da CGPGLS pela portaria 271/GR/UNIR/2015 de 24 de março de 2015 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborar o diagnóstico e o plano de ação para o uso racional de recursos com gastos nos contratos de água e esgoto, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

ENERGIA ÁGUA E ESGOTO - USO RACIONAL DE RECURSOS NATUAUS E BENS PÚBLICOS			
INDICADORES DE ENERGIA ÁGUA E ESGOTO			
NOME	FÓRMULA DE MEDIÇÃO	FONTE DE DADOS	PEDIDO DE APURAÇÃO
Volume de água utilizada	Quantitativo de m ³ consumido	Gestor de Contrato	Mensal e Anual
Volume de água utilizada per capta	(Quantitativo de m ³ consumido)/Total usuário(servidor + terceirizados + estagiários + alunos)	DIRCA DPI CRD	Mensal e Anual
Gasto com água	Valor das faturas em reais R\$	Gestor de Contrato	Mensal e Anual
Gasto com água per capta	(Valor das faturas em reais R\$)/Total usuário(servidor + terceirizados + estagiários + alunos)	Gestor de Contrato DPI	Mensal e Anual

Ordem de serviço nº 006/DCS/2016. Porto Velho, 11 de março de 2016.

A Chefia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições

Considerando o Processo 23118.003640/2013-82, que versa sobre o Protocolo de Compromisso do Curso de Ciências Sociais/Bacharelado;

Considerando o memorando 019/2015/PROGRAD;

RESOLVE:

Designar o servidor docente **Antônio Carlos Maciel**, SIAPE n.º 0396632, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para desenvolver e acompanhar a finalização do Protocolo de Compromisso celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e a Secretaria de Regulação e

Supervisão da Educação Superior – SERES/Ministério da Educação, no que tange ao Curso de Ciências Sociais/Bacharelado.

O professor deverá apresentar relatório final sobre as atividades executadas, referentes à reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Sociais/Bacharelado e fazer a interlocução com o Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Confere o prazo 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório de execução.

Esta ordem de serviço produz efeitos imediatos, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 006/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 09 de março de 2016.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013 e considerando:

A inspeção da Comissão de Avaliadores do INEP no período de 16 a 19 de março de 2016 que irá avaliar o curso de Engenharia de Alimentos no Campus de Ariquemes;

RESOLVE:

- I. **Designar** os servidores abaixo relacionados, a comporem Comissão para recepção da Comissão de Avaliadores do INEP no período de 16 a 19 de março de 2016:
 - Prof. Dr. **Gerson Flôres Nascimento**, SIAPE 396727 – Presidente;
 - Prof^ª. Dr^a **Tânia Maria Alberte**, SIAPE 1887611 – Membro;
 - Prof^ª. Dr^a. **Gisele Teixeira de Souza Sora**, SIAPE 1936445 – Membro;
 - Prof^ª; Me. **Débora Francielli de Oliveira**, SIAPE 2079305 – Membro;
 - Prof. Me. **Gerson Balbueno Bicca**, SIAPE 1848549 – Membro;
 - TAE **Eunice Gomes da Silva**, SIAPE 2159558 – Membro;
 - Assist. em Adm. **Anderson R. F. da Silva**, SIAPE 2248525 – Membro;
 - Téc.Lab. Informática **Igor Correa de Oliveira**, SIAPE 2257628 – Membro;
 - Bibliotecária **Fabiany Moraes de Andrade**, SIAPE 1876902.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 209/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.001294/2015-60 e 23118.000579/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos nº 23118.001294/2015-60 e 23118.000579/2016-64.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores: **CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269 - Administradora (Presidente); **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE nº 1890664 - Técnico de Laboratório Área (Membro); e **JULIO CESAR MAGALHAES**, SIAPE nº 2007581 – Contador (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 210/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002372/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.002372/2015-43.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488, Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE nº 1642055 – Secretária Executiva (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Portaria nº 236/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 046/2016/DENF, de 07/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **DANIELA FERREIRA BORBA CAVALCANTE**, SIAPE nº 2147530, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Enfermagem, *Campus* José Ribeiro Filho, a partir de 15/03/2016, até que haja eleição para Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 237/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002775/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo 23118.002775/2012-40.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **FERNANDA DIAS DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1942435, **JURACY MACHADO PACIFICO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1510792 e **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1807934, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 226/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 019/2016/DCV/UNIR-Vilhena-RO, de 8/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, SIAPE nº 1107484, da função de Coordenadora de Serviços Gerais - CSG, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada FG-1, a partir de 10/03/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor **FABIO DOS SANTOS FREITAS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105853, para a função de Coordenador de Serviços Gerais - CSG, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada FG-1, a partir de 11/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 227/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 019/2016/DCV/UNIR-Vilhena-RO, de 8/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **LECIANDRA DORING LAUROS**, Administradora, SIAPE nº 2181880, da função de Secretária/**Substituta** da Direção do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada FG-4, a partir de 10/03/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **TALISSIA DE JESUS BALESTRIN**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2279677, para função de Secretária/**Substituta** da Direção do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada FG-4, a partir de 11/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 228/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 019/2016/DCV/UNIR-Vilhena-RO, de 8/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **LECIANDRA DORING LAUROS**, Administradora, SIAPE nº 2181880, da função de Coordenadora de Orçamento e Finanças/**Substituta**, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada - FG-4, a partir de 10/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 229/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 019/2016/DCV/UNIR-Vilhena-RO, de 8/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **FÁBIO DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE nº. 2105853, da função de Coordenador de Patrimônio, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada - FG-5, a partir de 10/03/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, Almoxarife, SIAPE nº 1107484, para função de Coordenadora de Patrimônio, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada - FG-5, a partir de 11/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 230/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 019/2016/DCV/UNIR-Vilhena-RO, de 8/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº. 0697206, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada - FG-4, a partir de 10/03/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **LECIANDRA DORING LAUROS**, Administradora, SIAPE nº 2181880, para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada - FG-4, a partir de 11/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 233/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 031/NUCSA/UNIR, de 23/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **NATALIA ESCOBAR ALIOTI**, Administradora, SIAPE nº 2177832, da função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – PVH/ **Substituta**, Função Gratificada FG-2, a partir de 05/02/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **ALINE MAIARA SILVA LIMA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2259851, para função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – PVH/**Substituta**, Função Gratificada FG-2, a partir de 06/02/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 238/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 007/DFIL, de 14/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº 396644, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 15/03/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **MARCIO SECCO**, SIAPE nº 1478202, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16/03/2016 a 15/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 239/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 007/DFIL, de 14/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **LENO FRANCISCO DANNER**, SIAPE nº 1713586, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, do Campus José Ribeiro Filho, a partir de 15/03/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **LENO FRANCISCO DANNER**, SIAPE nº 1713586, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, do Campus José Ribeiro Filho, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16/03/2016 a 15/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 007/NCET. Porto Velho, 08 de março de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 009/MESTRADOGEIO/2016, de 02 de março de 2016, RESOLVE: Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: “*Mapeamento e análise dos Impactos Socioambientais na Bacia do Igarapé Tancredo Neves Zona Leste de Porto Velho - RO*”

Mestranda: HELEN ROSE OLIVEIRA DA SILVA

Dia: 18/03/2016

Horário: 14:30

Local: Sala Josué de Castro/PPGG/Bloco 1N

Banca Examinadora:

Profa. Dra. **Eloíza Elena Della Justina** - Orientadora - Presidente

Profa. Dra. **Siane Cristhina Guimarães Silva** - Co-orientadora

Profa. Dra. **Ana Cristina Lima Barreiros da Silva** - Examinadora Externa/Uniron

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva** - Examinador Interno – PPGG/UNIR

OUTROS

PORTARIA N.º 002/2016/DCPM, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A VICE DIRETORA *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF.^a DRA. FERNANDA BAY HURTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, **CONSIDERANDO** a necessidade de escolher dois representantes docentes no CONSEC – Conselho de *Campus* de Presidente Médici,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha de Representantes Docentes no CONSEC – Conselho de *Campus* de Presidente Médici;

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores:

Prof. Dr. **Raniere Garcez da Costa Sousa** (Presidente);

Prof.^a Me. **Santina Rodrigues Santana** (Membro Titular);

Prof. Esp. **Marcelo Ranzula da Silva** (Membro Titular);

Prof. Me. **Yuri Vinicius de Andrade Lopes** (Membro Suplente);

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 231/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 035/2016/DCJP/UNIR, de 01/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 271/2015/GR/UNIR, de 24/03/2015, publicada no B.S. nº 25, de 24/03/2015, p.13, alterada pelas Portarias: nº 1.060/2015/GR/UNIR, de 30/11/2015, publicada no B.S. nº 126, de 03/12/2015, p.19-20 e nº 067/2016/GR/UNIR, de 21/01/2016, publicada no BS nº07, de 21/01/2016, p.6, que trata da **Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS** responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar os referidos Planos no âmbito desta IFES, conforme segue:

I– **EXCLUIR** o nome do servidor:

Campus de Ji-Paraná	Willian Silva Sales	2114773	Membro
---------------------	----------------------------	---------	--------

II– **INCLUIR** o nome do servidor:

Campus de Ji-Paraná	Ricardo Jose Souza da Silva	1348527	Membro
---------------------	------------------------------------	---------	--------

Parágrafo único: A Comissão do *caput*, após a alteração, fica com a seguinte composição:

CAMPUS	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Campus de Presidente Médici	Igor David da Costa	1849904	Membro
Campus de Ji-Paraná	Ricardo Jose Souza da Silva	1348527	Membro
Campus de Cacoal	Alberto da Silva	0053411	Membro
Campus de Ariquemes	Jesimiel Soares da Silva	18844405	Membro
Campus de Guajará-Mirim	Dagner Vaca Kawamura	2104768	Membro
Campus de Vilhena	Leciandra Doring Lauros	2181880	Membro
Campus de Rolim de Moura	Marcílio Traba Lemos Mendes	2131321	Membro

Campus de Porto Velho

Departamento de Engenharia Elétrica	Jessyca Martins de Sena	2921449	Presidente
NCET	João Paulo Barroso	2157582	Membro
DAPVH	Everton Luiz Candido Luiz	2119477	Membro
DIREA	Eduardo Yukio Okamoto	1813774	Membro
DGP	Cleidiane Leite Bueno Aires	2182877	Membro
DCCL	Lucas Rommel de Souza Neves	2819345	Membro
DPDI	Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães	1459835	Membro
Departamento de Engenharia Elétrica	Larissa Samara Paula de Franca	2157621	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 232/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 22/DTI/PROPLAN/2016, de 11/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o servidor **ADAO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, SIAPE nº1909701, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 13/03/2016 a 20/03/2016, para o deslocamento até o município de Cacoal, a fim de realizar vistoria técnica do serviço executado do contrato de reestruturação do cabeamento estruturado da rede lógica, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 234/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memo.018/2016, de 08/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº **1.089/2015/GR/UNIR**, de 07/12/2015, publicada no B.S. nº 128, de 08/012/2015, p.6/7, que trata da designação de nomes para representar as Unidades Descentralizadas da Comissão Própria de Avaliação – CPAv *nos campi*, conforme segue:

I- Excluir o nome do servidor:

CAMPUS	NOME	SIAPE	PERÍODO	REPRESENTANTE
Vilhena	JOSE KENNEDY LOPES SILVA	2172469	De 08/12/2015 a 06/02/2017	Docente Titular

II- INCLUIR o nome dos servidores:

CAMPUS	NOME	SIAPE	PERÍODO	REPRESENTANTE
Vilhena	LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA	2036090	De 02/03/2016 a 06/02/2017	Docente Titular
	ELDER GOMES RAMOS	2081115	De 02/03/2016 a 06/02/2017	Docente Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 235/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001389/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a partir de 11/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA**, SIAPE nº 2006065, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais, do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.